Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.069, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal da Saúde e ou por Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Saúde será realizada no dia 05 de abril do corrente exercício, das 13h00min às 17h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

Art. 4º O regimento da 5ª Conferência Municipal da Saúde, será expedido pela Comissão de Organização e aprovado em Plenária pelo Conselho Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 13 de março de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.